



Programa Nacional de Qualificação de Fornecedores
AUDITORIA EM FORNECEDOR DE INSUMO

RELATÓRIO DE AUDITORIA

“Este documento é restrito para farmácias associadas à ANFARMAG. Portanto, somente terá validade se apresentado com a Certidão de Regularidade emitida pela entidade. Na impossibilidade de comprovação da regularidade o presente relatório fica **INVÁLIDO** junto à autoridade sanitária ou de ética (item 7.1.8 Anexo I da RDC nº 67/2007)”.

Data da Auditoria: 08/03/2018 – Validade: 02 anos

IDENTIFICAÇÃO DO AUDITOR

Nome: Valéria Faggion

R.G. nº: 5041882464 - SSP-RS

Conselho Regional de Farmácia - SP nº: 38.352

DADOS DA EMPRESA

EMPRESA: IDEALFARMA

CNPJ: 05.153.990/0001-11

RAZÃO SOCIAL: IDEALFARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS
LTDA - EPP

ENDEREÇO: R R-09 S/N - QUADRA 13-C MOD. 7 e 8 – Distrito Agroindustrial de Anápolis

CEP: 75.133-600 Anápolis-GO

TELEFONE: (62) 3316-1288

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.idealparma.com.br

CONTATOS:

1) NOME: Andreia Ferreira de Miranda

CARGO: Farmacêutica Responsável Técnica

e-mail: andreia.garantia@idealparma.com.br



Programa Nacional de Qualificação de Fornecedores
AUDITORIA EM FORNECEDOR DE INSUMO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Andreia Ferreira de Miranda

CRF-GO nº: 15.068

REPRESENTANTE LEGAL: Edgar Cassila

CPF nº: 278.118.868-98

DOCUMENTOS LEGAIS

Autorização de Funcionamento (AFE) nº: 1.12.136-0 - **Publicação:** DOU nº 198, de 16/10/2017, p.214 (Insumos Farmacêuticos)

Autorização Especial (AE) nº: 1.12.099-2 - **Publicação:** DOU nº 198, de 16/10/2017, p.219

Licença de Funcionamento (Alvará de licença sanitária) nº: 20172433 **Vencimento:** 31/12/2017

Declaração Secretaria Municipal Saúde prorroga prazo para o exercício de 2018

Responsável técnico: Andreia Ferreira de Miranda

CRF-GO nº: 15.068

Certidão de Regularidade CRF-GO - nº 873700 – **Vencimento:** 31/03/2018

Registro Corpo de Bombeiros – CBMGO nº: 11086193978 – **Vencimento:** 27/06/2018

Licença Policia Civil nº: – Não se aplica

Policia Federal nº: 00040813-1 – **Vencimento:** 14/05/2018

Licença do Exército nº: 8689 – **Vencimento:** 21/07/2018

Licença Ambiental nº: 972/2016 – **Vencimento:** 06/06/2020

ATIVIDADES AUTORIZADAS

Distribuir

Importar

Re-embalar

Armazenar

Exportar

Transportar

Fracionar

Expedir

Embalar

Classe: Insumos Farmacêuticos

Tipo de Estabelecimento: Distribuidor sem fracionamento.

Observação – Também comercializam insumos alimentícios



Programa Nacional de Qualificação de Fornecedores
AUDITORIA EM FORNECEDOR DE INSUMO

CONCLUSÃO – A empresa IDEALFARMA INDÚSTRIA DE INSUMOS FARMACÊUTICOS LTDA atende aos requisitos das Boas Práticas de Distribuição de Insumos, quanto aos equipamentos, instalações, procedimentos e atendimento. A Auditoria confirmou com a organização que as informações constantes deste relatório de auditoria são factuais.

A IDEALFARMA autorizou a divulgação deste relatório para as farmácias associadas da ANFARMAG (no site, inclusive fotos).

São Paulo, 21 de março de 2018.

Valéria Faggion
R.G nº 50.418.824-64 SSP-RS
Conselho Regional de Farmácia - SP nº 38352

A íntegra do referido relatório de auditoria está disponível às farmácias associadas da Anfarmag.